



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

CONTRIBUINTE N.º 506 874 320

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE 2 (DOIS) POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – LICENCIATURA EM DIREITO

ATA N.º 3

ATA DE ADMISSÃO/ EXCLUSÃO PROVISÓRIA

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Valpaços e Edifício dos Paços do Concelho, reuniram os Senhores: Luís Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral do Município de Valpaços; Luís Filipe Teixeira Meireles, Técnico Superior do Município de Valpaços, e Sandra Maria Machado Caseiro, Técnica Superior do Município de Valpaços, os quais constituem o Júri do concurso referenciado em epígrafe, do qual o primeiro é Presidente.--

Esta reunião, terminado o prazo para apresentação de candidaturas, em cumprimento do previsto no n.º 1 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, teve como objetivo a verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão.-----

Primeiro – Candidaturas rececionadas

Foram rececionadas 43 (quarenta e três) candidaturas no âmbito do presente procedimento concursal.-----

Referência do (a) candidato (a)	Nome do (a) candidato (a)
PCC01-2026-TS3/2026	Ana Carolina Santos Varela
PCC01-2026-TS45/2026	Ana Isabel Correia Carvalho
PCC01-2026-TS117/2026	Ana João Ribeiro de Sá
PCC01-2026-TS166/2026	Ana Lúcia Silva Ferreira
PCC01-2026-TS61/2026	Ana Patrícia Mamedes Lima
PCC01-2026-TS110/2026	Andreia Calado
PCC01-2026-TS191/2026	Andreia Filipa Silva Venâncio
PCC01-2026-TS206/2026	António Castro Pina Capelo Antunes
PCC01-2026-TS99/2026	Bruna Isabel Esteves Correia
PCC01-2026-TS204/2026	Camila de Andrade Gomes
PCC01-2026-TS156/2026	Carla Sofia dos Santos Correia
PCC01-2026-TS13/2026	Catarina Filipa Teixeira Barroso
PCC01-2026-TS81/2026	Daniela Filipa Figueiredo Morgado Gonçalves
PCC01-2026-TS164/2026	Fabiana Beatriz Almeida Pereira



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

CONTRIBUINTE N.º 506 874 320

PCC01-2026-TS167/2026	Filipa Alexandra Esteves Dias
PCC01-2026-TS60/2026	Florabela Amoinha Valpaços
PCC01-2026-TS176/2026	Igor Emanuel Costa dos Santos
PCC01-2026-TS1/2026	Jéssica Conceição Morais Cabeça
PCC01-2026-TS57/2026	José Carlos Martins Baptista
PCC01-2026-TS30/2026	Juliana Filipa Ribeiro Teixeira
PCC01-2026-TS109/2026	Larissa Bauken de Souza
PCC01-2026-TS132/2026	Luís Manuel Rocha de Castro
PCC01-2026-TS19/2026	Mara Beatriz Costa Alves
PCC01-2026-TS151/2026	Marcelo Gil Pinto Fontes
PCC01-2026-TS16/2026	Maria Francisca Cabral Sacadura Marvão
PCC01-2026-TS7/2026	Mariana Amorim Gil Lopes da Silva
PCC01-2026-TS182/2026	Micaela Costa Domingues
PCC01-2026-TS114/2026	Nádia Rodrigues dos Santos Silva
PCC01-2026-TS51/2026	Neusa Maria Marques Pinto
PCC01-2026-TS180/2026	Paulo Jorge Coelho Leão
PCC01-2026-TS105/2026	Pedro Alexandre Marques Ventura da Costa
PCC01-2026-TS195/2026	Pedro Cid Ferreira Pinto e Lopes Barata
PCC01-2026-TS127/2026	Pedro Miguel Pereira Magalhães
PCC01-2026-TS121/2026	Pedro Ricardo Assis Cadavez
PCC01-2026-TS28/2026	Rafael Duarte Rebelo Araújo
PCC01-2026-TS205/2026	Rosa Maria Vieira de Freitas Borges
PCC01-2026-TS15/2026	Rui Filipe Ferreira Bacelar de Oliveira
PCC01-2026-TS78/2026	Samuel Alfredo Gomes
PCC01-2026-TS50/2026	Sérgio Filipe Vieira Machado
PCC01-2026-TS173/2026	Soraia Alexandra Morais Gomes Pinheiro
PCC01-2026-TS26/2026	Stênio de Freitas Barretto
PCC01-2026-TS42/2026	Susana Cristina Marques Branco
PCC01-2026-TS49/2026	Tiago António Ferreira Martins Bessa

Segundo – Lista de Candidatos Admitidos

Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, nos termos do n.º 1 do artigo 34.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugada com o artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e uma vez que cumprem os requisitos exigidos e apresentaram os documentos essenciais à admissão e avaliação para o presente procedimento concursal, o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

Admitir os 36 (trinta e seis) candidatos que a seguir se identificam:-----



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

CONTRIBUINTE N.º 506 874 320

Referência do (a) candidato (a)	Nome do (a) candidato (a)
PCC01-2026-TS3/2026	Ana Carolina Santos Varela
PCC01-2026-TS45/2026	Ana Isabel Correia Carvalho
PCC01-2026-TS117/2026	Ana João Ribeiro de Sá
PCC01-2026-TS166/2026	Ana Lúcia Silva Ferreira
PCC01-2026-TS61/2026	Ana Patrícia Mamedes Lima
PCC01-2026-TS191/2026	Andreia Filipa Silva Venâncio
PCC01-2026-TS206/2026	António Castro Pina Capelo Antunes
PCC01-2026-TS99/2026	Bruna Isabel Esteves Correia
PCC01-2026-TS204/2026	Camila de Andrade Gomes
PCC01-2026-TS156/2026	Carla Sofia dos Santos Correia
PCC01-2026-TS81/2026	Daniela Filipa Figueiredo Morgado Gonçalves
PCC01-2026-TS164/2026	Fabiana Beatriz Almeida Pereira
PCC01-2026-TS167/2026	Filipa Alexandra Esteves Dias
PCC01-2026-TS60/2026	Florabela Amoinha Valpaços
PCC01-2026-TS1/2026	Jéssica Conceição Morais Cabeça
PCC01-2026-TS57/2026	José Carlos Martins Baptista
PCC01-2026-TS30/2026	Juliana Filipa Ribeiro Teixeira
PCC01-2026-TS109/2026	Larissa Bauken de Souza
PCC01-2026-TS132/2026	Luís Manuel Rocha de Castro
PCC01-2026-TS19/2026	Mara Beatriz Costa Alves
PCC01-2026-TS151/2026	Marcelo Gil Pinto Fontes
PCC01-2026-TS16/2026	Maria Francisca Cabral Sacadura Marvão
PCC01-2026-TS7/2026	Mariana Amorim Gil Lopes da Silva
PCC01-2026-TS51/2026	Neusa Maria Marques Pinto
PCC01-2026-TS180/2026	Paulo Jorge Coelho Leão
PCC01-2026-TS105/2026	Pedro Alexandre Marques Ventura da Costa
PCC01-2026-TS195/2026	Pedro Cid Ferreira Pinto e Lopes Barata
PCC01-2026-TS121/2026	Pedro Ricardo Assis Cadavez
PCC01-2026-TS205/2026	Rosa Maria Vieira de Freitas Borges *
PCC01-2026-TS15/2026	Rui Filipe Ferreira Bacelar de Oliveira
PCC01-2026-TS78/2026	Samuel Alfredo Gomes *
PCC01-2026-TS50/2026	Sérgio Filipe Vieira Machado
PCC01-2026-TS173/2026	Soraia Alexandra Morais Gomes Pinheiro
PCC01-2026-TS26/2026	Stênio de Freitas Barretto
PCC01-2026-TS42/2026	Susana Cristina Marques Branco
PCC01-2026-TS49/2026	Tiago António Ferreira Martins Bessa

*Admissão condicionada

Handwritten signature and initials in blue ink.



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

CONTRIBUINTE N.º 506 874 320

Terceiro – Lista de candidatos excluídos

O júri deliberou, por unanimidade, a intenção de **excluir** do presente procedimento concursal os 7 (sete) candidatos infra identificados, pelos fundamentos que a seguir se enumeram:-----

Referência do (a) candidato (a)	Nome do (a) candidato (a)
PCC01-2026-TS110/2026	Andreia Calado (a)
PCC01-2026-TS13/2026	Catarina Filipa Teixeira Barroso (a)
PCC01-2026-TS176/2026	Igor Emanuel Costa dos Santos (a)
PCC01-2026-TS182/2026	Micaela Costa Domingues (a)
PCC01-2026-TS114/2026	Nádia Rodrigues dos Santos Silva (a)
PCC01-2026-TS127/2026	Pedro Miguel Pereira Magalhães (a)
PCC01-2026-TS28/2026	Rafael Duarte Rebelo Araújo (a)

- a) Não cumpre os requisitos do ponto 5.2 do aviso de abertura integral, titularidade de Licenciatura em Direito, de acordo com a classificação das áreas de educação e formação CNAF- 380, da Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.-----

Quarto – Verificação das candidaturas

Pela análise dos elementos fornecidos nas candidaturas, o júri verificou que o candidato seguinte, indica ser titular de um vínculo de emprego público, na carreira e categoria de Técnico Superior, encontrando-se a exercer funções idênticas à caracterização do posto de trabalho, não tendo afastado os métodos de seleção obrigatórios, sendo que os métodos de seleção a utilizar são avaliação curricular, entrevista de avaliação de competências e avaliação psicológica.-----

Referência do (a) candidato (a)	Nome do (a) candidato (a)
PCC01-2026-TS195/2026	Pedro Cid Ferreira Pinto e Lopes Barata

Pela análise dos elementos fornecidos nas candidaturas, o júri verificou que o candidato seguinte, indicou ser titular de um vínculo de emprego público, na carreira e categoria de Técnico Superior, detentor do requisito habilitacional exigido no ponto 5.2 do aviso de abertura integral, não tendo afastado a aplicação dos métodos de seleção obrigatórios e não cumprindo o previsto na alínea c) do ponto 6.1 do aviso de abertura integral não apresentando declaração atualizada (com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas), emitida pelo serviço de origem a que o candidato



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

CONTRIBUINTE N.º 506 874 320

pertence, da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público estabelecida, bem como da carreira/categoria de que seja titular e da atividade que executa, da posição remuneratória que detém e do órgão ou serviço onde exerce funções e não se encontrando a exercer funções idênticas à caracterização do posto de trabalho, pelo que nos termos do ponto 6.4 do aviso de abertura integral a não apresentação da declaração exigida na alínea c) do item 6.1. e não exercendo funções idênticas à caracterização do posto de trabalho, determinará a apreciação da candidatura como se tratando de candidato sem vínculo de emprego público previamente constituído, sendo que o método de seleção a utilizar é a Prova de Conhecimentos.-----

Referência do (a) candidato (a)	Nome do (a) candidato (a)
PCC01-2026-TS117/2026	Ana João Ribeiro de Sá

Quinto – Verificação das candidaturas (admissão condicionada)

No que respeita à candidatura apresentada por **Rosa Maria Vieira de Freitas Borges**, a candidata, indica ser titular de um vínculo de emprego público, na carreira e categoria de Técnico Superior, o júri verificou que a mesma não se encontra instruída com a totalidade dos documentos exigidos nos termos do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e alínea c) do ponto 6.1 do aviso de abertura integral não apresentando declaração atualizada (com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas), emitida pelo serviço de origem a que o candidato pertence, da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público estabelecida, bem como da carreira/categoria de que seja titular e da atividade que executa, da posição remuneratória que detém e do órgão ou serviço onde exerce funções.-----

Analisada a situação, o júri deliberou, ao abrigo do disposto no n.º 3 e n.º 4 do artigo 15.º da referida Portaria, admitir condicionalmente a candidatura, ficando a respetiva admissão dependente da apresentação dos documentos em falta, no prazo de cinco dias úteis a contar da notificação para o efeito, ou no eventual prazo suplementar que venha a ser concedido, desde que o candidato demonstre que a não apresentação tempestiva dos documentos não lhe é imputável.-----

Deliberou ainda o júri proceder à notificação da candidata para suprimimento da falta documental identificada, advertindo-a de que a não apresentação dos documentos em falta dentro do prazo fixado determina, nos termos do ponto 6.4 do aviso de abertura integral, a apreciação da candidatura como se tratando de candidato sem vínculo de emprego público

Luís Almeida



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

CONTRIBUINTE N.º 506 874 320

previamente constituído, salvo se se tratar de trabalhadores em exercício de funções no Município de Valpaços, os quais estão dispensados da sua apresentação.-----

Em consequência, o júri deliberou incluir o candidato na lista provisória de candidatos admitidos, com menção expressa de que a respetiva admissão reveste carácter condicionado, ficando sujeita à apresentação e verificação da documentação em falta nos termos supra referidos. -----

No que respeita à candidatura apresentada por **Samuel Alfredo Gomes**, o candidato, indica ser detentor dos requisitos previstos no ponto 5.2 do aviso de abertura integral, designadamente titularidade de Licenciatura em Direito.-----

O júri verificou que a mesma não se encontra instruída com a totalidade dos documentos exigidos nos termos do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e alínea a) do ponto 6.1 do aviso de abertura integral não apresentando certificado de habilitações ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito (com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas).-----

Analisada a situação, o júri deliberou, ao abrigo do disposto no n.º 3 e n.º 4 do artigo 15.º da referida Portaria, admitir condicionalmente a candidatura, ficando a respetiva admissão dependente da apresentação dos documentos em falta, no prazo de cinco dias úteis a contar da notificação para o efeito, ou no eventual prazo suplementar que venha a ser concedido, desde que o candidato demonstre que a não apresentação tempestiva dos documentos não lhe é imputável.-----

Deliberou ainda o júri proceder à notificação do candidato para suprimimento da falta documental identificada, advertindo-o de que a não apresentação dos documentos em falta dentro do prazo fixado determina, nos termos do ponto 6.2 do aviso de abertura integral, a exclusão do candidato, nos termos da alínea a) do n.º 5, do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, sempre que tal falta impossibilite a sua avaliação ou admissão. Em consequência, o júri deliberou incluir o candidato na lista provisória de candidatos admitidos, com menção expressa de que a respetiva admissão reveste carácter condicionado, ficando sujeita à apresentação e verificação da documentação em falta nos termos supra referidos.-----

De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os candidatos excluídos são notificados para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção da exclusão.-----



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

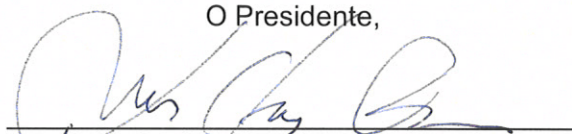
CONTRIBUINTE N.º 506 874 320

Mais deliberou o júri, por unanimidade, que a convocação para a realização do primeiro método de seleção, designadamente prova escrita de conhecimentos, será agendada após o termo do prazo de audiência dos interessados sendo efetuada nos termos do Ponto 7, do aviso de abertura integral, através de notificação, do dia, hora e local para a realização dos Métodos de Seleção.-----

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a presente reunião e, para dela constar, se lavra a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada, segue assinada por todos os membros do júri.-----

O Júri

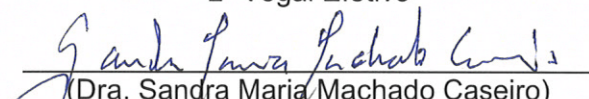
O Presidente,


(Dr. Luís Manuel Chaves Barroso Batista)

1º Vogal Efetivo


(Dr. Luís Filipe Teixeira Meireles)

2º Vogal Efetivo


(Dra. Sandra Maria Machado Caseiro)

11

